

CIRCULAR

N.º 017/25

CULTO DE MADRUGADA E CULTO PARA AS SENHORAS

DIAS 01/03 A 05/03/2025

Comunicamos aos Pastores e Igrejas que **não haverá o Culto presencial de madrugada** no período de 01 a 05 de março (sábado à quarta-feira).

Informamos também que **não haverá Culto presencial para as senhoras na próxima quarta-feira** (05/03/2025).

Tanto as madrugadas quanto o Culto de quarta-feira, serão transmitidos normalmente pelos canais digitais oficiais da Igreja Cristã Maranata (especialmente pelo *YouTube*), em seus horários habituais.

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata